



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 933 - ANO: XII

7 Pág(s)

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

**PORTARIA Nº 186/2017****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE****I - Nomear os servidores citados abaixo:**

- Claudemira Santos da Silva, para o cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 17.05.2017;

- Dianni da Silva Vigilato, para o cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 17.05.2017;

- Mayara Fabricia de Oliveira Cipriano, para o cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 17.05.2017;

- Vera Lúcia de Souza Quevedo, para o cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 17.05.2017.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****PUBLIQUE-SE      REGISTRE-SE      CUMPRE-SE**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

**PORTARIA Nº 187/2017****SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA.**

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017 e em conformidade com o art. 75, inciso I e art. 77, parágrafo único, da Lei 810/93;

**RESOLVE****I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora:**

- Denise Jorge Peres Miranda, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura;

- Denise Jorge Peres Miranda, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.05.2017.****PUBLIQUE-SE      REGISTRE-SE      CUMPRE-SE**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.

Neri Wanderlind  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 188/2017****SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA ÀS SUAS FUNÇÕES.**

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**I - Retornar às funções a servidora Sandra Cardoso, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, que se encontrava em auxílio-doença.**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 23.05.2017.**

**PUBLIQUE-SE      REGISTRE-SE      CUMPRE-SE**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 22/2017

PROCESSO N.º 3479/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Encaminhamento e acompanhamento de projetos e documentações administrativas de interesse do município junto ao poder público federal na esfera executiva, legislativa e judiciária.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Este serviço faz-se necessário a contratação de uma (01) empresa ou um (01) profissional independente, com qualificação profissional e que possua experiência nos assuntos envolvidos, conhecimento técnico e habilidade para orientar e estimular as modificações necessárias. Registra-se que para este trabalho, os serviços profissionais são contratados apenas pelo tempo necessário; a busca de melhor desempenho, resultados e produtividade; aplicação da experiência obtida em outros processos, podendo dedicar atenção concentrada às tarefas mais importantes identificando problemas, propondo soluções e impulsionando as mudanças. E por tratar-se de processos e convênios na esfera federal é importante também relatar a economia com deslocamento e estadia para a Capital Federal. Não se faz necessário o deslocamento mensal à Brasília, mas em função do grande volume de Convênios, Contratos de Repasse e Fundo a Fundo, bem como Programas de Governo que temos com o Governo Federal através de seus Ministérios e Fundações, várias demandas são diligenciadas e podem ser encaminhadas e discutidas por representantes e não necessariamente com a presença do gestor do poder executivo municipal.

Desta forma, independente da virtualidade dos sistemas, a agilidade nos protocolos e nas tratativas perante o governo federal faz toda a diferença no cumprimento dos prazos que é item desclassificatório para a promoção de qualquer termo de Convênio ou outro instrumento que possibilite o repasse de recursos não devolvíveis.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MATEUS BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 266.591.071-34, RG: 919.928 residente na cidade de Brasília Distrito Federal, QN 308, CJ 08, LT 01, AP 1001 Res. Funchal, Samambaia.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 66

Categoria: 339036960000

Descrição da Despesa: outros serviços de terceiros pessoa física pagamentos

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-7.800,00

Ubiratã, 19 de maio de 2017.

ACÁCIA RÉGIA AMARAL VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº163/2017

PROCESSO N.º 3479/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 22/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Encaminhamento e acompanhamento de projetos e documentações administrativas de interesse do município junto ao poder público federal na esfera executiva, legislativa e judiciária.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADO: MATEUS BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 266.591.071-34, RG: 919.928.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 66

Categoria: 339036960000

Descrição da Despesa: outros serviços de terceiros pessoa física pagamentos

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-7.800,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 3481/2017****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP, em escolas, centros**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.  
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 933 - ANO: XII

7 Pág(s)

municipais de educação infantil e edificações públicas. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 26 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017. Rosa Rodrigues de Carvalho. Presidente, nomeada conforme Portaria 140/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3482/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

Objeto: Modernização do Estádio Municipal – 1ª Etapa, conforme convênio firmado com o Ministério do Esporte Nº 831472, Processo 1032481-28/2016. Tipo: Menor Preço, global. Data de abertura: 27 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017. Nicanor Tadashi Kimura Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3483/2017

CONCORRÊNCIA Nº 09/2017

Objeto: Construção da Praça Japão – Etapa III – conforme convênio nº 800618, firmado com o Ministério do Turismo, processo nº 1014323-67/2013.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 23/2017**

PROCESSO N.º 3484/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, calibração e programação de rádio amador dos veículos do Posto de Bombeiros Comunitários.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o rádio amador nos veículos dos Bombeiros é indispensável para o rápido atendimento das urgências e emergências através da comunicação em tempo real com polícia, SAMU e demais serviços de atendimento, justifica-se a contratação destes serviços para manutenção dos rádios para que estejam sempre em perfeito estado de funcionamento podendo contribuir para melhor atendimento às ocorrências ensinando até mesmo no salvamento de vidas.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CARLOS EDUARDO SCHNEIDER CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.488/0001-30, situada na Rua Bahia 1472, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99981-5988.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 612

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: outros serviços de manutenção e conservação

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 3.600,00

Ubiratã, 22 de maio de 2017

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2017**

PROCESSO N.º 3484/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 23/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, calibração e programação de rádio amador dos veículos do Posto de Bombeiros Comunitários.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SCHNEIDER CORREA, CNPJ N.º 23.995.488/0001-30.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1.Valor: R\$-3.600,00(Três mil e seiscentos reais).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 612

Categoria: 339039199900

Descrição da Despesa: outros serviços de manutenção e conservação

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-3.600,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO Nº 3442/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1. Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados as Secretarias da Educação e Saúde.

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

**4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. JULGAMENTO: 22 de maio de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 22 de maio de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2017.

**5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):**

5.1. A A SANTOS PNEUS – EPP;

5.1.1. CNPJ Nº 80.540.404/0001-07;

5.2.2. R\$-19.075,50 (dezenove mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

5.2. E. M. MOREIRA – ME;

5.2.1. CNPJ Nº 04.419.468/0001-76;

5.2.2. R\$-2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).

5.3. GL COMERCIAL EIRELI – EPP;

5.3.1. CNPJ Nº 23.921.664/0001-99;

5.3.2. R\$-60.744,00 (sessenta mil setecentos e quarenta e quatro reais).

5.4. MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI – EPP;

5.4.1. CNPJ Nº 26.192.837/0001-73;

5.4.2. R\$-16.942,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais).

Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3442/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1.1. Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados as Secretarias da Educação e Saúde.

**2. DADOS DO CONTRATO**

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 164/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: A A SANTOS PNEUS – EPP; CNPJ Nº 80.540.404/0001-07.

2.4. VALOR: R\$-19.075,50 (dezenove mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0508

Despesa Orçamentária: 1278

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-44.305,48

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1706

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-91.300,96

**4. FORO**

## Ubiratã

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3481/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 7/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para execução e aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP, em escolas, centros municipais de educação infantil e edificações públicas. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 26 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017. Rosa Rodrigues de Carvalho Presidente, nomeada conforme Portaria 140/2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3482/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 8/2017

Objeto: Modernização do Estádio Municipal – 1ª Etapa, conforme convênio firmado com o Ministério do Esporte N° 831472, Processo 1032481-28/2016. Tipo: Menor Preço, global. Data de abertura: 27 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017. Nicanor Tadashi Kimura Presidente, nomeado conforme Portaria 140/2017..

43667/2017

## Entidades Municipais

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Termo de Colaboração	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
012/2017	APC/ PUCPR	R\$ 10.260,00	Projeto 48.004 – Chamada de Projetos 01/2017	23/05/2017	Vigência de 11 meses a partir da data de assinatura
011/2017	APC/ PUCPR	R\$ 10.260,00	Projeto 47.999 – Chamada de Projetos 01/2017	23/05/2017	Vigência de 11 meses a partir da data de assinatura
010/2017	APC/ PUCPR	R\$ 2.000,00	Projeto 42.142 – Chamada de Projetos 01/2017	23/05/2017	Vigência de 06 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente da Fundação Araucária

44306/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 001/2017 PREGÃO N° 001/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Rua Pedro Druszc, nº 160, Sobreloja, Centro, Araucária – Paraná, até às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 (dez) horas, na sala de abertura de licitações, localizada no mesmo endereço.**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) nos sites [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) e [www.cohabaraucaria.com.br](http://www.cohabaraucaria.com.br), no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araucária, ou na Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1699 / 3031-8414

Araucária, 22 de maio de 2017.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO  
DIRETOR PRESIDENTE

43823/2017

### CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ 73.407.017/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

**OBJETO:** “Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços de Medição de Atrito e Macrotextura na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Cascavel / PR”.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais)

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até às 08h55min do dia 09/06/2017.

**ABERTURA:** Dia 09/06/2017 – 09h.

O texto integral do edital e informações sobre a licitação poderão ser obtidos na CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, no pavimento superior do Terminal Rodoviário, situado na Av. Assunção nº 1.757, Sala 201, Cascavel/PR - Tel: (0xx45) 3036-8012 ou no Site: [www.cettrans.com.br/licitacoes.php](http://www.cettrans.com.br/licitacoes.php)  
**Cascavel/PR, 19 de Maio de 2017.**

Alsir Pelissaro

Sandra Luisa Covatti

Presidente da Cettrans

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

43355/2017

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/17- PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 027/17.**

O CISMENPAR torna público que houve retificação do Anexo I na especificação do equipamento do lote 02 (o termo na íntegra pode ser acessado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br)). A data da sessão pública do certame ficou alterada conforme segue: **Abertura das propostas de preços:** dia 07/06/2017 às 09h00min. **Início da fase de disputa de preços:** dia 07/06/2017, às 10h00min. Londrina, 22 de maio de 2017. Silvio Antonio Damaceno – Presidente.

43975/2017

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO – LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – MORADIAS FAXINAL

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente o pedido de renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO do loteamento denominado MORADIAS FAXINAL, a ser implantado na Estrada de Santa Cândida, nº 1415, no bairro Santa Cândida, nesta Capital.

43656/2017

### SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Santos Dumont, 565 – Centro – Ibiporã – Pr

Fone: (43) 3258-8195 – CEP 86200-000

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para as diversas obras do SAMAE. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 09/06/2017 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 260.837,00. **Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou na sede do SAMAE. **Informações:** Telefone (43) 3258 8195. Ibiporã, 23 de Maio de 2017. **Alberto Baccarim** - Diretor Presidente

44081/2017

### SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Santos Dumont, 565 – Centro – Ibiporã – Pr

Fone: (43) 3258-8195 – CEP 86200-000

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, de primeira linha, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Pesados da frota do SAMAE. **Tipo:** Menor Preço por Lote (Maior desconto). **Data de Abertura:** 13/06/2017 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 232.000,00. **Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou na sede do SAMAE. **Informações:** Telefone (43) 3258 8195. Ibiporã, 23 de Maio de 2017. **Alberto Baccarim** - Diretor Presidente

44083/2017

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - de Ibiporã/Pr, inscrito no CNPJ 78.079.639-0001-00 torna público que irá requerer junto ao IAP a LAS - Licença Ambiental Simplificada - para **Unidade de Triagem e Comercialização de Resíduos Recicláveis** localizada na PR 090 – saída para Sertãoópolis - Água do Jacutinga no município de Ibiporã no Estado do Paraná.

43850/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Página:1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.452.600,00	6.452.600,00	838.541,57	13,00	1.140.615,12	17,68	5.311.984,88
RECEITAS CORRENTES	6.452.600,00	6.452.600,00	838.541,57	13,00	1.140.615,12	17,68	5.311.984,88
RECEITA PATRIMONIAL	21.208,49	21.208,49	8.348,38	39,36	18.214,01	85,88	2.994,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.208,49	21.208,49	8.348,38	39,36	18.214,01	85,88	2.994,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.431.391,51	6.431.391,51	828.380,17	12,88	1.120.588,09	17,42	5.310.803,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.937.675,51	5.937.675,51	736.219,85	12,40	1.028.427,77	17,32	4.909.247,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	493.716,00	493.716,00	92.160,32	18,67	92.160,32	18,67	401.555,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	1.813,02	#DIV/0!	1.813,02	0,00	-1.813,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	1.813,02	#DIV/0!	1.813,02	0,00	-1.813,02
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>838.541,57</b>	<b>13,00</b>	<b>1.140.615,12</b>	<b>17,68</b>	<b>5.311.984,88</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTOS (V) = (III + IV)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>838.541,57</b>	<b>13,00</b>	<b>1.140.615,12</b>	<b>17,68</b>	<b>5.311.984,88</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>838.541,57</b>	<b>13,00</b>	<b>1.140.615,12</b>	<b>17,68</b>	<b>5.311.984,88</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	681.418,79	-	-	-	-	681.418,79
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Página:2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (f/g)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (i/h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	6.452.600,00	7.134.018,79	945.072,99	1.537.757,59	5.596.261,20	797.686,19	1.036.039,90	6.097.978,89	1.022.604,95	-	
DESPESAS CORRENTES	6.394.732,97	7.076.151,76	939.353,99	1.531.016,59	5.545.133,17	791.967,19	1.029.300,90	6.046.850,86	1.015.865,95	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.915,00	469.915,00	63.360,18	127.252,38	342.662,62	63.360,18	127.252,38	342.662,62	119.256,55	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.924.817,97	6.606.236,76	875.993,81	1.403.764,21	5.202.470,55	728.607,01	902.048,52	5.704.188,24	896.609,40	-	
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	5.719,00	6.739,00	33.261,00	5.719,00	6.739,00	33.261,00	6.739,00	-	
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	5.719,00	6.739,00	33.261,00	5.719,00	6.739,00	33.261,00	6.739,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.867,03	17.867,03	-	-	17.867,03	-	-	17.867,03	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>7.134.018,79</b>	<b>945.072,99</b>	<b>1.537.757,59</b>	<b>5.596.261,20</b>	<b>797.686,19</b>	<b>1.036.039,90</b>	<b>6.097.978,89</b>	<b>1.022.604,95</b>	<b>-</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTOS (XII) = (X+XI)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>7.134.018,79</b>	<b>945.072,99</b>	<b>1.537.757,59</b>	<b>5.596.261,20</b>	<b>797.686,19</b>	<b>1.036.039,90</b>	<b>6.097.978,89</b>	<b>1.022.604,95</b>	<b>-</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	104.575,22	-	-	-	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>7.134.018,79</b>	<b>945.072,99</b>	<b>1.537.757,59</b>	<b>5.596.261,20</b>	<b>797.686,19</b>	<b>1.140.615,12</b>	<b>6.097.978,89</b>	<b>1.022.604,95</b>	<b>-</b>	

FONTE: PRONIM CP - Contabilidade, 17/05/2017, 10h e 28m.

Lizandra Lima  
Lizandra De Luca de Lima  
Contadora CRC - PR-067097/O-8

Ricardo Enrígo  
Presidente

Marieli Joana Eisenbach  
Controlador Interno

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.452.600,00	7.134.018,79	945.072,99	1.537.757,59	5.596.261,20	797.686,19	1.036.039,90	6.097.978,89	1.022.604,95	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.060.000,00	1.060.000,00	139.747,98	276.413,44	17,98	783.586,56	119.278,58	250.257,13	24,16	809.742,87	
Administração Geral	1.060.000,00	1.060.000,00	139.747,98	276.413,44	17,98	783.586,56	119.278,58	250.257,13	24,16	809.742,87	
SAÚDE	5.374.732,97	6.066.151,76	805.325,01	1.261.344,15	82,02	4.794.807,61	678.407,61	785.782,77	75,84	5.270.368,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.374.732,97	6.066.151,76	805.325,01	1.261.344,15	82,02	4.794.807,61	678.407,61	785.782,77	75,84	5.270.368,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.867,03	17.867,03	-	-	-	17.867,03	-	-	-	17.867,03	
Reserva de Contingência	17.867,03	17.867,03	-	-	-	17.867,03	-	-	-	17.867,03	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>6.452.600,00</b>	<b>7.134.018,79</b>	<b>945.072,99</b>	<b>1.537.757,59</b>	<b>100,00</b>	<b>5.596.261,20</b>	<b>797.686,19</b>	<b>1.036.039,90</b>	<b>100,00</b>	<b>6.097.978,89</b>	

FONTE: PRONIM CP - Contabilidade, 17/05/2017, 11h e 01m.

Lizandra Lima  
Lizandra De Luca de Lima  
Contadora CRC - PR-067097/O-8

Ricardo Enrígo  
Presidente

Marieli Joana Eisenbach  
Controlador Interno

C11176581 E17



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Sr. JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o vencedor do Processo Licitatório nº 064/2017, Prego Presencial nº 042/2017 que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas para distribuição junto as Famílias que atendem acolhidos do "Programa Família Acolhedora" da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: MANOEL GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA- CNPJ nº 08.371.813/0001-08, com o valor global final de R\$ 36.496,80 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, em 23 de maio de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROMUALDO PEDRO, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 09/06/2017, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, e tendo em vista que existe no cadastro do município mais que 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, este certame é de participação exclusiva para micro empresa e empresa de pequeno porte, sediadas no âmbito regional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica total ou parcial de motores de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Lindoeste, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45 min. horas do dia 09/06/2017 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

Lindoeste, 23 de maio de 2017.

Roni Martins  
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROMUALDO PEDRO, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizado no dia 09/06/2017, às 13h30min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, e tendo em vista que existe no cadastro do município mais que 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, este certame é de participação exclusiva para micro empresa e empresa de pequeno porte, sediadas no âmbito local, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e confeitaria para manutenção das atividades das secretarias municipais, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h45 min. horas do dia 09/06/2017 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8008, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).

Lindoeste, 23 de maio de 2017.

Roni Martins  
Pregoeiro Municipal

C11176576-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindo@certto.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 079/2017  
Data: 22/05/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.365,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 10.177/2017 de 19/05/2017.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 4.365,90 (Quatro Mil, Trezentos e sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.  
01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.  
08.243.0039.6.748 - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - SENAC  
3.3.90.92.39.00- Despesa do Exercício Anterior.....4.365,90

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.  
01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.  
08.243.0039.6.703- Gestão e Man. Das Ações proteção a Criança e Adolescente.  
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.365,90

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 22 de Maio 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

C11176567-E17

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 3482/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017  
Objeto: contratação de empresa especializada para execução e aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico - PSCIP, em escolas, centros municipais de educação infantil e edificações públicas. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 26 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2017. Rosa Rodrigues de Carvalho Presidente, nomeada conforme Portaria 140/2017.